



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.965/2018

DISPÕE ENCERRAMENTO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado através do Processo nº. 4631/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar Extensão de Carga Horária da servidora **FRANCINE DE LIMA MAXIMINIANO**, efetiva no cargo de **PROFESSOR MAPB-IV-1**, em 05 (cinco) horas semanais como Professora Recreadora na EMEIEF "Professora Elzita Barbarioli" da Rede Municipal de Ibiracú, conforme Portaria nº. 18.713/18, a partir de 01.10.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 03 de outubro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 03 de outubro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos